



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/ASSESD**ATA DE REUNIÃO Nº 04/2023****Identificação da Reunião**

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
19/9/2023	Início: 14:00 Término: 15h30m	<i>On line</i> (Zoom)	Raimundo Vieira

Pauta

1 - Uso do PIX como modalidade de pagamento do benefício alimentação aos mesários e colaboradores nas Eleições 2024.

§ Propostas do COPTREL - 18/08/2023;

§ Informações Carla – SOF.

2. Atualização a respeito dos estudos pela SGP sobre aumento da remuneração de Oficial de Justiça (atos oficiais) para apresentação ao Comitê.

§ SEI_001713-17.2021.6.05.8043 (ARQUIVADO);

§ SEI_0010285-61.2023.6.05.8000 – (proposta CESI) Acesso restrito.

3. 3 - Proposta de revisão da Resolução nº 6/2020 para aumento do número de zonas da Capital responsáveis pela prestação de contas eleitorais.

§ Na reunião temática de 31/05/2023, sobre prestação de contas eleitorais a Comissão de Chefes de Cartório da Capital solicitou que haja uma redistribuição mais proporcional dos processos de PC; sugeriu uma força tarefa para ajudar na análise e julgamento desses processos e/ou alterar a resolução que distribuiu as competências das zonas na capital para permitir uma distribuição mais equitativa dos processos de PC.

4. Proposta de antecipação da criação da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para outubro de 2023 (conforme quadro analítico Atos Normativos – 08/12/2023 a 06/02/2024).

5. Apresentação da infraestrutura do fechamento do cadastro eleitoral na Capital para aprovação.

Duas opções para atendimento no fechamento do cadastro:

§ Opção A: Total de 70 guichês de atendimento, sendo 45 nos cartórios que funcionam no anexo I, 12 na central de atendimento (anexo I) e 13 guichês nas salas onde funcionavam a 19ª e 20ª ZE;

§ Opção B: Total de 70 guichês de atendimento, sendo 45 nos cartórios que funcionam no anexo I, 12 na central de atendimento (anexo I) e 13 guichês no mezanino I, sendo que o NAVE seria deslocado para as salas onde funcionavam a 19ª e 20ª ZE.

6. INFORMES.

Definição das Zonas Críticas quanto à preparação das eleições e horário de totalização. Critérios a serem utilizados:

§ Número de municípios que compõe a ZE;

§ Nº de locais de votação da ZE;

- § N° de seções da ZE;
- § Extensão territorial da ZE;
- § Modelo de urna a ser utilizado;
- § Histórico de horário de totalização;
- § Tempo médio entre encerramento e totalização da seção;
- § N° de servidores da ZE;
- § Tempo de lotação dos servidores na ZE.

Antecipação da aquisição de serviços gráficos para o 2º turno das Eleições 2024.

SEI nº 0009069-65.2023.6.05.8000, que trata da suspensão dos serviços de reforma do Anexo I, para que o Fechamento do Cadastro e Eleição/ Apuração 2024, sejam feitas nos prédios dos anexos I e II.

ü Realização de vistorias extraordinárias, com apoio de veículos do Tribunal, a serem realizadas em outubro, novembro e dezembro (02 semanas), em 22 ZE's sugeridas pela SELOG (SEI 0016752-56.2023.6.05.8000).

ZONA	SEDE
37	MARACAS
50	MONTE SANTO
53	CAMPO FORMOSO
65	MACAÚBAS
66	CASA NOVA
67	REMANSO
68	XIQUE-XIQUE
71	BOM JESUS DA LAPA
77	BARRA
85	CURAÇÁ
87	RUY BARBOSA
88	SEABRA
94	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
97	SANTA RITA DE CÁSSIA
98	COTEGIPE
102	EUCLIDES DA CUNHA
119	ANDARAÍ
125	CARINHANHA
158	CHORROCHÓ
167	JACOBINA
173	IBOTIRAMA
190	SERRA DOURADA

7. "deflagração do processo de contratação do serviço de transporte de urnas para as eleições 2024", conforme Processo SEI n. 0010463-10.2023.6.05.8000

Deliberações:

1) **USO DO PIX COMO MODALIDADE DE PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO** - Víctor (SPL) abriu a reunião atualizando sobre o conteúdo da pauta e que solicitou a Carla (SOF) fazer uma explanação sobre as novidades e começou a falar do primeiro item, que trata do uso do pix como modalidade de pagamento do benefício alimentação e sinalizou das propostas ocorridas no Coptrel, no Espírito Santo, solicitando que Carla fizesse uma explanação para o Comitê sobre a modalidade para que a todos tomassem conhecimento sobre o assunto, então Carla (SOF) – informou que com relação a modalidade benefício alimentação para as eleições 2024, o tribunal possui a princípio 2 alternativas para pagamento do benefício alimentação: a ordem bancária banco, que envolve problemas com segurança, redução das agências/postos do BB, redução da fabricação de cédulas pelo Banco Central. Para ela, essa solução não deve ser a preferencial; Pix (o do BB condiciona a chave Pix ao CPF do beneficiário, o que é um problema. O ideal é utilizar o pix com qualquer chave; uma solução nova que está sendo recentemente

divulgada pelo SERPRO (pix via SIAFI). Ainda não foi testado o pagamento dessa modalidade do PIX SIAFI em lote e a Secretaria do Tesouro Nacional deseja que o TRE/BA seja o piloto. Ainda segundo Carla, uma grande vantagem do Pix SIAFI é poder ser qualquer chave Pix, mas como o SIAFI só funciona até sexta-feira, o pagamento dos beneficiários teria que ser feito antecipadamente ao dia da eleição. MOISÉS (SGA) – perguntou se o TSE não poderia solicitar que excepcionalmente o SIAFI permitisse o pagamento no dia da eleição. Carla disse que o custo disso seria muito elevado, mas acredita que o TSE poderia fazer solicitação nesse sentido. Ana Maria perguntou se o BB poderia permitir outras chaves PIX e Carla disse que não. Danilo (CESI) colocou que não tem diferença o depósito dos mesários ser feito na sexta ou no domingo, uma vez que os dados dos faltosos já foram enviado com antecedência. Carla disse que o TRE SP pagou todos os beneficiários com PIX. Ana Maria disse que a abstenção em SP foi muito pequena, diferente da nossa realidade. Moisés – se formos utilizar o PIX do Tesouro Nacional não haverá licitação, no máximo um convênio. Raimundo – levantou as dificuldades da licitação com outros bancos. Víctor – sugeriu que esse assunto seja discutido em uma reunião com os setores envolvidos e que depois de burilado o tema volte a ser discutido no Comitê Gestor de Eleições. Não houve oposição. Raimundo – uma solução mais eficaz seria se todas as zonas optassem ou definido pela Administração pelo PIX da Fazenda Nacional. **2 -OFICIAIS DE JUSTIÇA – REMUNERAÇÃO** – Victor colocou sobre as reclamações existentes com a remuneração dos Oficiais de Justiça, informando a existência de dois sei's, o 001713-17.2021 (arquivado) e o 0010285-61.2023 (em tramitação), passando a palavra para Glória (SGP), que falou sobre os estudos que têm sido feitos sobre o assunto. O tema está sendo objeto do SEI já citado por Victor. Houve um aumento em relação aos oficiais ad hoc, que representam um maior quantitativo de gastos do que com os de carreira, informando que os gastos, para Oficiais de Carreira em agosto/23 é de R\$ 38.697,00 e a estimativa para dez/23 é de R\$ 55.046,00, representando um decréscimo de 30% em relação a 2021, com relação aos Oficiais ad hoc o gasto em agosto/23 é de R\$ 128.000,00 e estimativa para dez/23 de R\$ 193.000,00, representando um acréscimo de 10%, informando que esses valores serão colocados no processo e encaminhado a comissão para que seja feito um estudo no aumento de valor. Carla – no orçamento anual há uma dificuldade, pois houve um corte linear nos órgãos. Quanto ao orçamento de pleitos a princípio não houve redução. Ela crê que há possibilidade de um crescimento no orçamento de pleitos, mas é preciso cautela para o aumento do valor da remuneração dos oficiais de justiça não comprometer outras despesas de eleição. Glória – o SEI está sendo enviado novamente à Comissão, com os valores atualizados. Carla – o valor unitário do oficial de justiça é superior ao do ad hoc. Moisés acrescentou que é bem superior. **3 - ATUALIZAÇÃO DA RES. ADM. TRE/BA 6/2020** - Víctor – os colegas da Comissão da Capital trouxeram uma demanda nesse sentido. Na reunião temática que aconteceu em 31/5 deste ano, a comissão de Chefes de Cartórios da Capital solicitou que haja uma redistribuição mais proporcional dos processos de prestação de contas e sugeriu uma força tarefa para ajudar na análise e julgamento desses processos e/ou alterar a Res. Que distribuiu as competências nas Zonas da Capital para permitir uma distribuição mais equitativa dos processos de prestação de contas, a seu ver, o PJE uma métrica injusta (ex: “x” prestações de contas equivalem a uma AIJE) e qualquer parametrização do PJE não passa exclusivamente por decisão do TRE/BA, sendo assim temos 3 pospostas: alterar a Res. 6 quanto à distribuição das zonas de prestação de contas, cria uma força tarefa ou ambas as situações. Thaís – esse assunto não pode ir direto ao Comitê. Essa demanda precisa ser enviada para que a Secretaria de 1º Grau avalie e se posicione. Lise – há uma comissão criada para estudar a alteração da Res. Adm. TRE/BA 6/2020, sob a presidência de Hercília. Sugeriu que o Comitê aprove uma força tarefa após a eleição. Thaís – forças tarefas têm sido feitas em anos eleitorais e não eleitorais e a seu ver a sugestão de Lise já faz parte das atribuições da Secretaria de 1º Grau. Víctor – a solicitação da alteração da Res. 6/2020 foi da Comissão de Chefes de Cartório da Capital e por isso o assunto foi trazido ao Comitê Gestor de Eleições. Disse que foi realizada uma reunião temática com a participação também da SJR e isso foi discutido lá, sugerindo a Lise que após os estudos com a participação da Secretaria seja solicitação a inclusão do assunto em alguma pauta do Comitê. Lise concordou e ficou em dúvida da solicitação partiu das zonas de prestação de contas e não da Comissão, mas não tem certeza. Víctor afirmou então que foi a Comissão. Arnaldo – A Comissão é a 2086, instituída pela Portaria 191/2022. O trabalho está bem adiantado e se propõe a corrigir distorções, inclusive as graves do interior, colocando como exemplo a Zona de Itabuna, informando que quando a Resolução foi criada ainda não existia a Secretaria. Disse que a Secretaria está atenta e vem dando o suporte necessário às zona. **4 - Antecipação da instituição da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica** - Victor falou sobre a necessidade dessa antecipação. Max – elogiou a iniciativa. Enfrentaremos uma eleição com o edifício sede em reforma

e é importante antecipar essa instituição. O Comitê aprovou a sugestão de antecipação da formação da comissão, a qual está formalizada no Planel, via SPL. **5 - Apresentação da infraestrutura do fechamento do cadastro eleitoral na Capital para aprovação** - Víctor – Informou que não afetará as obras e começou apresentar as duas opções para o fechamento de cadastro, verificou-se que poderá ser utilizada a estrutura existente no TRE. Raimundo considerou viável o que foi apresentado. Lise questionou quanto a entrada e saída de eleitores. Perguntou ainda sobre os cartórios que estão no Anexo 3. Também quis saber se os chefes de cartório foram ouvidos. Victor explicou como seria o fluxo de eleitores. Disse também que os chefes de cartório foram ouvidos, inclusive os que estão no Anexo 3. Foi, então, apresentado o leiaute. Ana Maria falou que os chefes de cartório participaram de reunião acerca dessa infraestrutura e que a 17ª ZE enviou representante, pois Lise estava viajando. Lise disse que concorda com esse leiaute, desde que haja mais de uma entrada e saída dos eleitores.. Ana informou que existe um SEI para tentar atender algumas zonas do interior para o fechamento do cadastro. Víctor mencionou que a reunião com os chefes de cartório foi em 21/08, sendo perguntado ao Comitê sobre aprovação da proposta 1, sem prejuízo de posterior discursão, a proposta 1 foi aprovada.

6- INFORMES - Definição das Zonas Críticas quanto à preparação das eleições e horário de totalização. Critérios a serem utilizados: Víctor – falou sobre os critérios que estão sendo feitos sobre o assunto, objetivando chegar a critério fácil e equitativo, citando alguns pontos que estão sendo analisados. Ana Maria – disse que é possível que não haja alistamento por meio do Título Net 30 dias antes do fim do alistamento, conforme soube pela CGE, na viagem que fez ao TSE. Lise – seria importante analisar a questão de quando precisa de biometria e não só quanto ao alistamento. Danilo – sugeriu que esse prazo seja ampliado para 45 dias antes, para evitar coincidir com o fechamento do cadastro. **SEI 0009069-65.2023 trata da infraestrutura para as eleições:** Foi informado a infraestrutura necessária para eleições, trata-se de informe. **Vistorias extraordinárias com apoio de veículos do TRE:** Foi constatado dificuldade de realização de vistoria, visando melhorar as dificuldades as vistorias seriam antecipadas para serem realizadas com veículos do Tribunal, considerando pontos levantados por zonas do interior quanto à logística, tratado no sei nº 0016752-56.2023. **Deflagração de contratação de serviço de transporte:** Victor informou que este assunto está sendo discutido no processo sei nº 0010463-10.2023, informando, também, as questões orçamentárias trazidas por Carla e de logística e necessidades das urnas eleitorais, alternativa que está sendo encaminhada em um SEI específico, segundo Victor, é a de amplia a quantidade de zonas beneficiadas para contratação em um determinado Polo, aliviando o trabalho, principalmente no que diz respeito ao suprimento de fundos, sendo o tema atendido de forma mais formal. **Contratação de cantor para o hino nacional:** Victor – Propôs a participação do coral do TRE nas solenidades de eleição, solicitando a posição do Comitê, não houve oposição. Moisés questionou se seria remunerando, sendo respondido por Victor que não. **Antecipação da aquisição de serviços gráficos para o 2º turno das Eleições 2024** – encaminhar o pedido de antecipação, com exceção das células simular a contratação de auditoria. Danilo – colocou se é possível fazer uma consulta as zonas sobre a existência das células nas zonas, sendo desnecessário a contratação, verificando o quantitativo e os modelos, ficando de mandar as fotos dos modelos para STI. Moisés – Colocou que são diferentes. Victor colocou que um redimensionamento de seções eleitorais que vem sendo estudado pela comissão criada com diversos servidores fazendo um estudo. Victor – Nenhum membro mais tendo sido pronunciado, nada mais tendo a ser discutido, a reunião foi encerrada.

Participantes

Participantes	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7030	rcvieira@tre-ba.jus.br
Ana Maria Parcero	COELE	7122	amoliveira@tre-ba.jus.br

Participantes	Lotação	Ramal	E-mail
Ronaldo Leite	GAB/SPL	7321	rljunior@tre-ba.jus.br
Nara Matos	SEPLAME	9271	npmatos@tre-ba.jus.br
Marta Gavazza	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br
Eduardo Machado Oliveira	SEACLI	7106	coele@tre-ba.jus.br
Isabel Viana	SEACLI	9207	ivoliveira@tre-ba.jus.br
Leila França	SEACLI	2355	lsfranca@tre-ba.jus.br
Jurema Arruda	SEPLAME	9270	seplame@tre-ba.jus.br
Marcos Santana	SELOG	9206	msantana@tre-ba.jus.br
Jane Eire	SEPLAME	7129	seplame@tre-ba.jus.br
Glória	SGP	9232	Sgp-gab@tre-ba.jus.br
Thais	SGPRE	9216	assad@tre-ba.jus.br
Arnaldo Torres	SJR	7050	sjr@tre-ba.jus.br
André Cavalcante	STI	7117	alcavalcante@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés Braga	SGA	7063	sga-gab@tre-ba.jus.br
Raquel Navarro	GAB-SGA	7064	sga-gab@tre-ba.jus.br
Danielly Regina	COGELIC	7075	cogelic@tre-ba.jus.br
Cíntia Campos	COMANP	7086	comanp@tre-ba.jus.br
Tiago Mimoso	Comissão de Servidores do Interior	VOIP 4076, (73)3534-2086	tpmimoso@tre-ba.jus.br
Andréa Azevedo	SEPLAME	9277	asazevedo@tre-ba.jus.br
Carla	Sof	7170	coorc@tre-ba.jus.br
Lise Magalhães	Comissão de Chefes de Cartório da Capital	7247	lcmagalhaes@tre-ba.jus.br
Ana Tereza	Sjr		sjr@tre-ba.jus.br
Anaquele	Cofic		cofic@tre-ba.jus.br

Participantes	Lotação	Ramal	E-mail
Danilo	Cesi		cesi@tre-ba.jus.br
Isabel	Seacli		seacli@tre-ba.jus.br
Maxwell	Sgs		sgs@tre-ba.jus.br
Marta Gavazza	Sju		sju@tre-ba.jus.br
Nara	Seplame		seplame@tre-ba.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Glória Cristina Santana Tourinho, Secretário**, em 25/09/2023, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 25/09/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 25/09/2023, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Torres da Silva, Secretário Substituto**, em 25/09/2023, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Almeida Pereira, Membro da Comissão**, em 26/09/2023, às 08:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lise Cunha Magalhães, Chefe de Cartório**, em 26/09/2023, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thaís Pinheiro Habib, Secretária-Geral da Presidência**, em 02/10/2023, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jane Eire Bispo da Silva, Técnico Judiciário**, em 05/10/2023, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Pereira de Matos, Analista Judiciário**, em 06/10/2023, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 08/11/2023, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2512708** e o código CRC **5051AD69**.

0137577-34.2020.6.05.8000

2512708v2